

PORTARIA IPSPMM 0267/2016**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS - MAGISTÉRIO

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.113/2016	14/04/2016	01/05/2016

FUNDAMENTO LEGAL
 Artigo 6º as Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória II

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
VERA LUCIA DA SILVA NICOLINO

CARGO / FUNÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
11.636.803-2	086.277.098-07	1704833919-3	26/08/1958

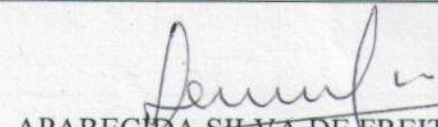
ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
 Miguelópolis, 25 de maio de 2016


 MARCIO LUIS DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo Financeiro


 APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES
 Diretora Presidente